

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SAEP.....	08

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CEACE.....	09
------------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

INFES, MZO, TCC.....	11
----------------------	----

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA.....	13
---	----

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

DOUTARADO EM QUÍMICA.....	14
MESTRADO EM QUÍMICA.....	22

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 40.548 de 10 de julho de 2009.

EMENTA: Retificação de enquadramento de servidor técnico-administrativo, no Plano de Carreira de que trata a Lei 11.091/2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº. 23069.006312/08-01 e na DECISÃO 044/2009, do Conselho Universitário, de 27/05/2009, publicada no BS/UFF nº. 100, de 23/06/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o Anexo I, da Portaria nº. 35.347, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº. 108 – Suplemento, de 12/07/2006, na parte referente ao percentual de Incentivo à Qualificação concedido a servidora **TELMA GUERRA FERREIRA**, Assistente Social, SIAPE nº. 305349, alterando para 10% (dez por cento) com correlação direta.

Art. 2º – Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 1º/07/2006.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.557 de 10 de julho de 2009.

EMENTA: Concessão de Incentivo à Qualificação de servidor técnico administrativo no Plano de Carreira de que trata a Lei 11.091/2005, com base na Decisão CUV nº. 029/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, diante do que determina o Parágrafo Único do Art. 21, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente, e, ainda, tendo em vista a Decisão nº. 029/2009, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, exarada no Processo nº. 23069.079372/08-35, em 25/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 35.347, de 12 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº. 108 – Suplemento, de 12/07/2006, que homologou o Incentivo à Qualificação dos Servidores da Universidade Federal Fluminense no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterando a situação funcional dos servidores que constam no anexo.

Art. 2º – Os efeitos financeiros decorrentes da concessão a que se refere esta portaria vigoram a partir de 1º de julho de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RELATÓRIO DE RETIFICAÇÃO RELATIVO AO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

ANEXO

Anexo à Portaria nº 40.557, de 10 de julho de 2009.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
			Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à qualificação
308777	ANGELA Mª NUNES DE SOUZA	Enfermeiro/Área	E	I	11	E	I	11	27%
305639	ANGELA Mª SIQUEIRA PEÇANHA	Enfermeiro/Área	E	I	11	E	I	11	27%
305380	CHARLES ANTUNES DA COSTA	Enfermeiro/Área	E	I	12	E	I	12	27%
310260	MARIA DAS GRAÇAS D'AVILA	Enfermeiro/Área	E	I	10	E	I	10	27%
305494	NANCI FERREIRA CAVALCANTI	Enfermeiro/Área	E	I	12	E	I	12	27%
305495	NEIDE GOMES DA SILVA	Enfermeiro/Área	E	I	12	E	I	12	27%
307762	ROSA Mª DE OLIVEIRA CAETANO	Enfermeiro/Área	E	I	14	E	I	14	27%

PORTARIA Nº. 40.558 de 10 de julho de 2009.

EMENTA: Concessão de Incentivo à Qualificação de servidor técnico-administrativo no Plano de Carreira de que trata a Lei 11.091/2005, com base na Decisão CUV nº. 030/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, diante do que determina o Parágrafo Único do Art. 21, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subseqüente, e, ainda, tendo em vista a Decisão nº. 030/2009, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, exarada no Processo nº. 23069.079521/08-66, em 25/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 35.347, de 12 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº. 108 – Suplemento, de 12/07/2006, que homologou o Incentivo à Qualificação dos Servidores da Universidade Federal Fluminense no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterando a situação funcional dos servidores que constam no anexo.

Art. 2º – Os efeitos financeiros decorrentes da concessão a que se refere esta portaria vigoram a partir de 1º de julho de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RELATÓRIO DE RETIFICAÇÃO RELATIVO AO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

ANEXO

Anexo à Portaria nº 40.558, de 10 de julho de 2009.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE			
			Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à qualificação
306826	CATARINA LYDIA GONÇALVES LEON	Enfermeiro	E	I	15	E	I	15	27%
310411	MARISA BASTOS VIANNA DE SOUZA	Enfermeiro	E	I	9	E	I	9	27%
6310412	CLAUDIA DA SILVA E SOUZA CANDIOTA	Enfermeiro	E	I	9	E	I	9	27%

PORTARIA N.º40.588 de 17 de julho de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à Portaria no. 40.588, de 17 de julho de 2009.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1333577	23069.002063/09-58 SILVANA ROSSETTO	Adj.1	Adj.2	13.02.2009
02	1548170	23069.006393/09-12 ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA	Adj.1	Adj.2	18.06.2009
03	310645	23069.040401/09-50 VILMA BLONDET DE AZEREDO	Adj.2	Adj.3	30.06.2009
04	1491507	23069.040477/09-79 SIMONE FLORIM DA SILVA	Adj.2	Adj.3	15.04.2009
05	1375094	23069.040254/09-18 DENISE MAFRA	Adj.3	Adj.4	15.04.2009
06	310455	23069.040448/09-13 ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA	Adj.3	Adj.4	15.04.2009
07	310353	23069.030085/09-16 MARCIA ANTUNES FERNANDES	Ass.4	Adj.1	10.07.2009

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 61 de 13 de Julho de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Arquiteta **CLAUDIA MORENO BELLAS**, matrícula SIAPE 308131, para fiscalização dos serviços de elaboração de projeto básico detalhado, para construção do prédio do Departamento de Educação Física, no Campus do Gragoatá, Centro – Niterói – RJ, processo nº. 23069.009079/2009-91, e no seu impedimento a Arquiteta **GLADYS ABIGAIL P. LENZ**, matrícula SIAPE 310969;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 62 de 13 de Julho de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Engenheira Civil **KÁTIA ARAÚJO ALLENDE**, matrícula SIAPE 306952, para fiscalização dos serviços de engenharia, para execução da obra de reforma da casa grande do Núcleo Experimental de Iguaba Grande – NEIG, em Iguaba Grande – RJ, processo nº. 23069.055345/2008-77, e no seu impedimento o Arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, matrícula SIAPE 775284;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**DECISÃO CEACE, Nº. 13 de 05 de junho de 2009.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº. 37.479, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta nos processos abaixo relacionados, referentes a indício de irregularidade funcional, relativamente ao cumprimento da carga horária a que estão submetidas as servidoras do Quadro Permanente desta Universidade e,
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

DECLARAR A REGULARIDADE da situação funcional das servidoras abaixo, relativamente ao cumprimento da carga horária semanal de trabalho apontada na Solicitação de Auditoria nº 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, da Controladoria Geral da União.

NOME	PROCESSO	SIAPE	CARGO
MARIA CLAUDIA MENDES	23069.005511/07-11	1433893	Técnico em Enfermagem
MARIA DO CARMO REBELLO GOMES	23069.005535/07-62	1086463	Nutricionista

THEO LOBARINHAS PIÑEIRO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE, Nº. 18 de 15 de julho de 2009.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº. 37.479, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo abaixo relacionado, referente a indício de acumulação ilegal de cargos e empregos por parte de servidor do Quadro Permanente desta Universidade e,
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional do servidor abaixo, relativamente ao indício de acumulação ilegal de cargos e empregos apontados na Solicitação de Auditoria nº 35768/2007/GAB/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, da Controladoria Geral da União.

NOME	PROCESSO	SIAPE	CARGO
JUAN PASTOR ALPACA ARCE	23069.050910/07-29	0310979	Professor 3º Grau

MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ

Vice-Presidente

#####

DECISÃO CEACE, Nº. 19 de 15 de julho de 2009.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 37.479 de 11 de Outubro de 2008, do Magnífico Reitor da Universidade Federal, considerando:

- 1) O que consta no processo abaixo relacionado, referentes ao indício de situação irregular relativamente ao exercício do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva por parte da professora **AMANDA ORNELA HYPOLITO**,
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e,
- 3) A Nota Técnica/PF/UFF da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante do respectivo processo,

DECIDE:

DECLARAR REGULARIZADA a situação funcional da Professora **AMANDA ORNELA HIPPOLITO**, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, apurada no processo abaixo relacionado, conforme apontado no Ofício nº 540/AUDIR/SRH/MP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

NOME	SIAPE	PROCESSO	SITUAÇÃO
AMANDA ORNELA HYPOLITO	2361780	23069.009330/07-56	Regularizada a partir de 30.10.2007

MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ

Vice-Presidente

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INFES, Nº. 03 de 09 de julho de 2009.**

EMENTA: Consulta para Coordenador do Curso de Graduação em Matemática-Licenciatura

A **Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior- INF**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MARCELO GARCIA SIMÃO** e **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, o servidor **MARLÚCIA DA SILVA BRANDÃO** e o acadêmico **BERALDO RIBEIRO DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral Local - CEL, que conduzirá o processo de escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática- Licenciatura, no prazo de 45 dias.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 004 de 13 de julho de 2009.

O Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a DTS nº 12 de 07 de julho de 1999, que designou a Professora Lúcia Moreno de Souza como responsável pelo Laboratório de Citogenética Animal.

2 – **Designar** o professor **LUIZ CESAR ZAMBORLINI** como responsável pelo Laboratório de Citogenética Animal.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação, revogando as designações anteriores.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 16 de 13 de julho de 2009.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Artigo 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Tornar** público AGRADECIMENTOS ao Professor **JOSÉ ANTONIO ANDRADE DE ARAÚJO** por ocasião da sua aposentadoria unindo-se, nesta oportunidade, aos colegas e amigos do Departamento de Ciência da Computação da UFF. Vale registrar a importância do referido professor no convívio diário, o valor de sua presença e o quanto ele contribuiu para a consolidação desta Unidade Acadêmica de Ensino, destacando-se entre as suas virtudes a seriedade, a competência e a determinação com que sempre atuou, tendo colaborado, além disso, de forma fundamental e efetiva, na gestão dos laboratórios deste Departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Departamento de Ciência da Computação

#####

SEÇÃO IV

Consulta Eleitoral para os cargos de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Educação Matemática

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS nº 11 de 13 de abril de 2009, da Decana em exercício no Departamento de Educação Matemática, faz saber que abrirá inscrições para as consultas eleitorais para Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Educação Matemática, para o período de 2009-2011, na forma do presente edital.

1. Inscrições

1.1. Datas: 06/07/2009 a 13/07/2009.

1.2. Horário: 16h às 21h30min.

1.3. Local: Secretaria do Departamento de Educação Matemática - Av. Chaim Elias, s/nº - Bairro Aléxis - Instituto de Educação Profª. Anaíde Panaro Caldas (3º piso)– Santo Antônio de Pádua – R.J. Tel. (22) 3851-0994 – Tel/fax. (22) 3853-2177.

1.4. Documentação:

- (a) Ficha de inscrição, disponível no local de inscrição; e
- (b) Curriculum-Vitae (resumido)
- (c) Plataforma Eleitoral

2. Eleições

2.1. Datas: 11/08/2009 a 13/08/2009

2.2. Horário: Das 18:00h às 21:00h.

2.3. Local: Saguão de entrada do 3º andar ocupado pela UFF - Av. Chaim Elias, s/nº - Bairro Aléxis - Instituto de Educação Profª. Anaíde Panaro Caldas (3º piso)– Santo Antônio de Pádua – R.J. Tel. (22) 3851-0994 – Tel/fax. (22) 3853-2177.

2.4 Para facilitar a propaganda, a Comissão Eleitoral estabeleceu que a fixação de cartazes deverá ser feita unicamente nos quadros de aviso da UFF.

Santo Antônio de Pádua, RJ, 1º de julho de 2009.

MARCELO GARCIA SIMAO
Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
2º PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA - 2º SEMESTRE DE 2009.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Química, na forma deste Edital.

O curso de Doutorado em Química foi reconhecido pela CAPES em 01/08/2008 (Ofício No. 014_06/2008/CTC/CGAA/DAV) e é resultante da fusão, recomendada pela própria agência, dos antigos Programas de Pós-Graduação em Química e em Química Orgânica.

1. DO CURSO

1.1 Nome:

Curso de Doutorado em Química- **20 (vinte) vagas**. O Curso de Doutorado em Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Química.

1.2. Clientela:

O Curso destina-se aos portadores de Título de Mestre em Química e áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, desde que comprovem excelente desempenho acadêmico e atividade de pesquisa. Os casos serão analisados pela Comissão de Seleção referendada pelo Colegiado do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, **sala 107**, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/no – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021)2629-2136 (secretaria)

(021)2629-2230 (Coordenador – Prof. Marcos Costa);

Telefax: (021) 2629-2135

Home-page: www.uff.br/posquimica

E-mail Coordenador – Prof. Marcos Costa: gqomarc@vm.uff.br

E-mail secretaria - luciapacheco@vm.uff.br, posquimica@vm.uff.br

2.2. Horário de atendimento:

8:00h às 16:30h

2.3. Período:

16/07/2009 a 31/07/2009.

2.4. Documentação:

- Curriculum Lattes devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Histórico Escolar atualizado dos cursos de Graduação e Pós-Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação (modelo do Programa em anexo);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa em anexo);
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 30,00 (trinta reais)

Valor Total = R\$ 30,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

2.5. Deferimento:

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

3.1. Análise de Curriculum Lattes comprovado, entrevista e apresentação de seminário, seguida de arguição: dias 06/08/2009 e 07/08/2009 (quinta-feira e sexta-feira), a partir das 8:00h, na Sala 214B do IQ/UFF;

Obs.:1)O seminário versará sobre a dissertação de mestrado do candidato (ou experiência em pesquisa), com duração máxima de 20 minutos de apresentação, seguido de arguição sobre o tema e conhecimentos de química.

2)A apresentação dos seminários seguirá a ordem de inscrição.

3)Para aprovação no processo de seleção o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero).

4)Para o cálculo da média final serão computados o desempenho na apresentação do seminário e na arguição, além do Curriculum Lattes do candidato, cujas ponderações ficarão a critério da Comissão de Seleção.

5)A média final será observada para critério classificatório.

3.2. Os candidatos sem o título de Mestre, além de participarem de todas as etapas de seleção para o doutorado, deverão se submeter, obrigatoriamente, ao mesmo processo de seleção de candidatos ao mestrado, a saber:

3.2.1. Prova escrita, não eliminatória, de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas de Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital): dia 04/08/2009 (terça-feira) às 8:00 h, na Sala 214B do IQ/UFF;

3.2.2. Entrevista e Análise de Curriculum Lattes comprovado: dia 05/08/2009 (quarta-feira) às 08:00h, na Sala 214B do IQ/UFF;

Deverão, portanto, se inscrever também para a seleção do mestrado (sem ônus) e, caso não sejam aprovados para cursar o doutorado, poderão cursar o mestrado, se obtiverem aprovação pelos critérios de seleção correspondentes.

Obs.:1)Para aprovação no processo de seleção para o mestrado, o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero).

2)Para o cálculo da média final serão computados o desempenho na prova escrita e o Curriculum Lattes do candidato, cujas ponderações ficarão a critério da Comissão de Seleção.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 07/08/2009 (sexta-feira).

5. DAS BOLSAS

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Doutorado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exames de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês, que serão posteriormente marcados para os alunos aprovados neste Processo de Seleção. Para o segundo idioma o aluno poderá optar entre alemão, espanhol, francês ou italiano.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

MARCOS COSTA DE SOUZA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
#####



.....

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Currículum Lattes (fotocópia)
- Diploma de Graduação (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação(fotocópia)
- Diploma de Pós-graduação ou Declaração de conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar do Curso de Pós-graduação (fotocópia)
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais)-UNIBANCO-ag. Posto UFF (dados para depósito constantes no edital)

Niterói, ___/___/___

Assinatura e carimbo da Coordenação

De: _____

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. Marcos Costa de Souza

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

Nome do Candidato: _____

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

2) Como conheceu o candidato?

3) Como classificaria o candidato sob o ponto de vista profissional?

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classificaria o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classificaria o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

6) Recomendaria o candidato para o Curso de Doutorado?

7) Quais as principais qualidades que habilitariam o candidato a iniciar um Curso de Doutorado?

8) Que outras informações acharia relevantes para a avaliação deste candidato ao Curso?

Professor (Dr.)

Título

Instituição

Data

Assinatura

Endereço para correspondência:

Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - sala 104 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - Rio de Janeiro

CEP: 24.020-141

Tel.: (0XX21) 2629-2126 (fax), 2629-2236

E-mail (Coordenador): gqomarc@vm.uff.br

EDITAL**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****3o PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA- 2º. SEMESTRE DE 2009**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Química deste Programa de PG, na forma deste Edital.

O curso de Mestrado em Química foi reconhecido pela CAPES em 01/08/2008 (Ofício No. 014_06/2008/CTC/CGAA/DAV) e é resultante da fusão, recomendada pela própria agência, dos antigos Programas de Pós-Graduação em Química e em Química Orgânica.

1. DO CURSO**1.1. Nome e número de vagas:**

Curso de Mestrado em Química – **20 (vinte) vagas**. O Curso de Mestrado em Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Química.

1.2. Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO**2.1 - Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, **sala 107**, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021)2629-2136 (secretaria)

(021)2629-2230 (Coordenador – Prof. Marcos Costa);

Telefax: (021) 2629-2135

Home-page: www.uff.br/posquimica

E-mail Coordenador – Prof. Marcos Costa: gqomarc@vm.uff.br

E-mail secretaria - luciapacheco@vm.uff.br, posquimica@vm.uff.br

2.2. Horário de atendimento:

8:00h às 16:30h

2.3. Período:

16/07/2009 a 31/07/2009.

2.4. Documentação:

- Curriculum Lattes (fotocópia) devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa em anexo);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa em anexo);
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 20,00 (vinte reais)

Valor Total = R\$ 20,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

2.5. Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

3.1. Prova escrita, não eliminatória, de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital): dia 04/08/2009 (terça-feira) às 8:00 h, na Sala 214B do IQ/UFF;

3.2. Entrevista e Análise de Curriculum vitae comprovado: dia 05/08/2009 (quarta-feira) às 08:00h, na Sala 214B do IQ/UFF;

Obs.:1)Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero).

2) Para o cálculo da média final serão computados o desempenho na prova escrita e o Curriculum vitae do candidato, cujas ponderações ficarão a critério da Comissão de Seleção referendada pelo Colegiado do Programa.

3) A média final será observada para critério classificatório.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 07/08/2009 (sexta-feira).

5. DAS BOLSAS

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para os alunos aprovados neste Processo de Seleção.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

MARCOS COSTA DE SOUZA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química
#####

DADOS PROFISSIONAIS

Empregador/Instituição 1														
Depto./Setor														
Cargo														
Endereço														
Bairro														
Cidade														
UF														
CEP														
DDD														
Telefone														
Fax														
Ramal														
Empregador/Instituição 2														
Depto./Setor														
Cargo														
Endereço														
Bairro														
Cidade														
UF														
CEP														
DDD														
Telefone														
Fax														
Ramal														

Se funcionário da UFF, matrícula nº -
 Endereço para correspondência Residência Empregador/Instituição 1 Empregador/Instituição 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Sim Não Total Parcial
 Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 30 meses? Sim Não
 Tem condições de fazer o Curso de Mestrado sem bolsa? Sim Não

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Curriculum Lattes (fotocópia)
- Diploma de Graduação Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação ou Declaração (fotocópia)
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)-UNIBANCO-ag. Posto UFF

Niterói, ___/___/___

_____ assinatura

✂

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Curriculum Lattes (fotocópia)
- Diploma de Graduação (fotocópia) ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação(fotocópia) ou Declaração (fotocópia)
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)

Data e Assinatura do funcionário:

ANEXO**Programas e Bibliografia do exame escrito****Química Analítica**

Tratamento estatístico de dados analíticos. Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

Equilíbrio iônico em solução aquosa. Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

Análise volumétrica. Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

Métodos Instrumentais de Análise Química. Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

Bibliografia Recomendada

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

=====

Química Inorgânica

Estrutura atômica e propriedades periódicas. Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

Estrutura molecular e ligações químicas. Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

Química ácido-base. Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

Compostos de Coordenação. Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

Bibliografia Recomendada

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3ª ed., Bookman, 2005 (edição revisada).

2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

=====

Química Orgânica

Estrutura molecular e ligações químicas. Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

Estereoquímica. Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

Reações orgânicas. Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

Bibliografia Recomendada

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

=====

Físico-Química

Propriedades dos gases; Leis da termodinâmica; Equilíbrio de fases; Termoquímica; Equilíbrio químico; Equilíbrio e eletroquímica; Noções de Termodinâmica Estatística; Ordem e molecularidade de reações; Velocidade de reações químicas; Estrutura eletrônica de átomos e moléculas. Noções de espectroscopia rotacional, vibracional e eletrônica.

Bibliografia Recomendada

1) ATKINS, P.; **Físico-Química**. 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 a 3, 2003.

De : _____

Para: **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. Marcos Costa de Souza**

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

Nome do Candidato: _____

2) Há quanto tempo conhece o candidato?

2) Como conheceu o candidato?

3) Como classificaria o candidato sob o ponto de vista profissional?

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classificaria o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classificaria o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

6) Recomendaria o candidato para o Curso de Mestrado?

7) Quais as principais qualidades que habilitariam o candidato a iniciar um Curso de Mestrado?

8) Que outras informações acharia relevantes para a avaliação deste candidato ao Curso?

Professor (Dr.)

Título

Instituição

Data

Assinatura

Endereço para correspondência:

Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - sala 104 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - Rio de Janeiro

CEP: 24.020-141

Tel.: (0XX21) 2629-2126 (fax), 2629-2236

E-mail (Coordenador): gqomarc@vm.uff.br